

PROCURADORIA GERAL

ANÁLISE PRELIMINAR

Projeto de Lei nº 07/2013

Trata-se de Análise Preliminar ao Projeto de Lei acima.

RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei altera a redação dos artigos 1º e 3º e do Anexo da Lei Municipal nº 1081/2004, de 07 de maio de 2004, que criou cargos no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

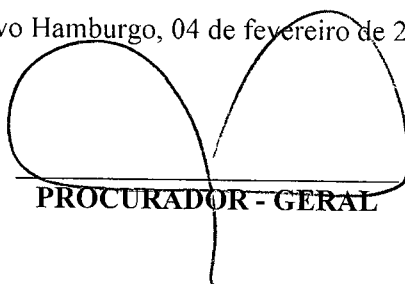
ANÁLISE PRÉVIA

A proposição se enquadra nos aspectos de iniciativa, competência e constitucionalidade, nos termos do artigo 33, II da Resolução 8/15L/2009 e artigo 31, II da Lei Orgânica Municipal e do artigo 30, I, da Constituição Federal.

Isso posto, e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos regimentais, o presente Projeto de Lei apresenta as condições para regular tramitação e apreciação, cabendo ao Plenário, soberanamente, deliberar sobre o mérito.

Encaminha-se o expediente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para parecer, conforme artigo 69, I, do Regimento Interno.

Novo Hamburgo, 04 de fevereiro de 2013.



PROCURADOR - GERAL